

# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### 12ª Legislatura

PALACIO  
NUNES DE JUIHO

#### Resolução nº 728, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pratânia, pertencente ao Município de São Manuel*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pratânia, pertencente ao Município de São Manuel.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 729, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vitória Brasil, pertencente ao Município de Jales*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vitória Brasil, pertencente ao Município de Jales.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 730, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arco-Iris, pertencente ao Município de Tupã*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arco-Iris, pertencente ao Município de Tupã.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 731, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Potunduva, pertencente ao Município de Jaú*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Potunduva, pertencente ao Município de Jaú.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente;  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário;  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário.

#### Resolução nº 732, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Santa Salete, pertencente ao Município de Urânia*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Santa Salete, pertencente ao Município de Urânia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente;  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário;  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário.

#### Resolução nº 733, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área pertencente ao Município de Salto Grande, para a sua anexação ao Município de Ourinhos*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área pertencente ao Município de Salto Grande, para a sua anexação ao Município de Ourinhos.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente;  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário;  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário.

#### Resolução nº 734, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Brejo Alegre, pertencente ao Município de Coroados*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Brejo Alegre, pertencente ao Município de Coroados.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 735, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Canas, pertencente ao Município de Lorena*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Canas, pertencente ao Município de Lorena.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário;  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 736, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pracinha, pertencente ao Município de Lucélia*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pracinha, pertencente ao Município de Lucélia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário;  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 737, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Quadra, pertencente ao Município de Tatuí*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Quadra, pertencente ao Município de Tatuí.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 738, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Santa Cruz da Esperança, pertencente ao Município de Cajuru*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Santa Cruz da Esperança, pertencente ao Município de Cajuru.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

#### Resolução nº 739, de 17 de outubro de 1991

*Dispõe sobre a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Taquaral, pertencente ao Município de Pitangueiras*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Taquaral, pertencente ao Município de Pitangueiras.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário  
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

## Ordem do Dia

18 de outubro de 1991  
252ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1 - Discussão e votação da Moção nº 106, de 1991, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser fiscalizada com mais rigor a carne abatida clandestinamente. Parecer nº 826, de 1991, da Comissão de Agricultura, favorável.
- 2 - Discussão e votação da Moção nº 109, de 1991, apresentada pelo deputado Gilson Menezes, apelando para o Supremo Tribunal Federal no sentido de ser julgada, com celeridade, a Lei nº 8177, de 1991, que está sendo arguida de inconstitucional. Parecer nº 1012, de 1991, da Comissão de Promoção Social, favorável.
- 3 - Discussão e votação da Moção nº 110, de 1991, apresentada pelo deputado Gilson Menezes, aplaudindo o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, pela sua atuação como guardião dos direitos e dos interesses dos cidadãos brasileiros ao levantar a tese de inconstitucionalidade de cinco artigos da Lei nº 8177, de 1991. Parecer nº 1021, de 1991, da Comissão de Justiça, favorável.
- 4 - Discussão e votação da Moção nº 112, de 1991, apresentada pelo deputado Nelson Fernandes, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem construídos mil CIACS - Centros Integrados de Assistência à Criança no Estado de São Paulo. Parecer nº 1013, de 1991, da Comissão de Promoção Social, favorável.
- 5 - Discussão e votação da Moção nº 113, de 1991, apresentada pelo deputado Campos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de não ser privatizado o ensino universitário no País. Parecer nº 867, de 1991, da Comissão de Educação, favorável, com emenda.
- 6 - Discussão e votação da Moção nº 114, de 1991, apresentada pelo deputado Afanásio Jazajji, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser elaborada legislação considerando crime o fato de dirigir, embriagado, veículos automotores, embarcações ou aeronaves. Parecer nº 1247, de 1991, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.
- 7 - Discussão e votação da Moção nº 115, de 1991, apresentada pelo deputado José Coimbra, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser reduzido o limite de idade, nos cursos escolares, para menores analfabetos, de 13 a 17 anos de idade. Parecer nº 868, de 1991, da Comissão de Educação, favorável, com emenda.
- 8 - Discussão e votação da Moção nº 117, de 1991, apresentada pelo deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser proposta, ao Congresso Nacional, emenda à Constituição, nos termos que especifica, a respeito de aposentadoria a portadores de deficiência física. Parecer nº 1014, de 1991, da Comissão de Promoção Social, favorável, com emenda.
- 9 - Discussão e votação da Moção nº 118, de 1991, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem desbloqueados os cruzados novos, em parcelas escalonadas, que especifica, a partir de setembro de 1991. Parecer nº 930, de 1991, da Comissão de Economia, favorável.
- 10 - Discussão e votação da Moção nº 119, de 1991, apresentada pelo deputado João do Pulo, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem preenchidas as vagas existentes na Teps, decorrentes de aposentadoria de funcionários daquele órgão. Parecer nº 1270, de 1991, da Comissão de Transportes, favorável.
- 11 - Discussão e votação da Moção nº 120, de 1991, apresentada pelo deputado Roberto Engler, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser instituído dispositivo legal, exigindo das empresas o controle anual da assiduidade escolar dos filhos de seus empregados. Parecer nº 929, de 1991, da Comissão de Educação, favorável.
- 12 - Discussão e votação da Moção nº 121, de 1991, apresentada pelo deputado Campos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser criado o Ministério do Turismo, como órgão de desenvolvimento da hotelaria nacional. Parecer nº 1290, de 1991, da Comissão de Esportes e Turismo, favorável.
- 13 - Discussão e votação da Moção nº 122, de 1991, apresentada pela deputada Célia Leão, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser disciplinado o repasse das verbas da Legislação Brasileira de Assistência, bem como, ser regularizada a distribuição dessas verbas. Parecer nº 1015, de 1991, da Comissão de Promoção Social, favorável.
- 14 - Discussão e votação da Moção nº 126, de 1991, apresentada pelo deputado José Coimbra, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser suspensa a retenção do IOF sobre aplicações no mercado financeiro, realizadas por municípios. Parecer nº 966, de 1991, da Comissão de Assuntos Municipais, favorável.
- 15 - Discussão e votação da Moção nº 127, de 1991, apresentada pelo deputado Roberto Parini, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser liberado, no mês de setembro, o total de emendas novas retidas, para todos os aposentados e pensionistas, independentemente do valor biotecnado. Parecer nº 928, de 1991, da Comissão de Economia, favorável.